

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 12 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ATO DE PROMULGAÇÃO N° 001/2023

"Promulga a Lei Municipal n° 479/2023, em virtude da ausência de sanção pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos".

O Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, no Estado da Paraíba, Senhor Francisco Mendes da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 18, V, da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos e Art. 21, J, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilõesinhos.

Considerando a aprovação pela maioria simples, do Projeto de Lei 004/2023, que "Dispõe sobre a utilização de equipamento para aferir pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio), em farmácias e estabelecimentos similares no âmbito do Município de Pilõesinhos-PB";

Considerando a ausência de sanção ou promulgação pelo Chefe do Poder Executivo, observando que a Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos em seu Art. 18, V, bem como o Regimento Interno em seu Art. 21, J, estabelecem a promulgação de Lei por parte do Presidente da Câmara.

Art. 1º. PROMULGA a Lei oriunda do Projeto de Lei 004/2023, de autoria do Vereador Francisco Mendes da Silva Neto, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Parágrafo Único. A referida Lei receberá o número 479/2023.

Art. 2º. Registre-se e publique-se.

Plenário Francisco Mendes da Silva, em 12 de setembro de 2023.

Francisco Mendes da Silva Neto
FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO

Presidente



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mis/crioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 12 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



LEI 479/2023, de 12 de setembro de 2023

Ementa:

Dispõe sobre a utilização de equipamento para aferir pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio), em farmácias e estabelecimentos similares no âmbito do Município de Pilõesinhos-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS-PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. As farmácias e estabelecimentos similares devem disponibilizar equipamento para aferir pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio).

§ 1°. Para os efeitos desta lei, entenda-se equipamento de medição de pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio), o instrumento poderá ser utilizado por qualquer cidadão que adentre no interior do estabelecimento e solicite o uso e a verificação da pressão arterial.

§ 2°. Semestralmente ou, ainda, quando se fizer necessário, as academias de ginástica e estabelecimentos similares deverão calibrar (aferir) os aparelhos.

§ 3°. Sendo obrigatória a contratação de um profissional da área de saúde habilitado, para utilizar o equipamento.

Art. 2°. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 12 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 12 de setembro de 2023.

Francisco Mendes da Silva Neto
FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Vereador – Presidente



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 12 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS 003/2023

Dispõe sobre a utilização do antigo Sistema de Som e Áudio da Câmara Municipal de Pilõesinhos e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, a Câmara Municipal de Pilõesinhos adquiriu um moderno Sistema de Som e Áudio, composto de meios eletrônicos contemporâneos, facilitando a transmissão das mensagens proferidas por Parlamentares e outros que utilizem os microfones da Câmara;

CONSIDERANDO que, o antigo sistema de Som e Áudio funciona, embora, com limitações sonoras quanto às transmissões das falas;

CONSIDERANDO que, a Paróquia de São Sebastião no Município de Pilõesinhos encaminhou para a Câmara Municipal de Pilõesinhos o Ofício nº 55/2023, solicitando a utilização do antigo Sistema de Som e Áudio acima referido;

CONSIDERANDO que, a utilização procurada pela Paróquia de São Sebastião não demanda tanta especificidade para as transmissões.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este ato **RESOLVE**, disponibilizar para a **PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS**, o antigo Sistema de Som e Áudio da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB.

Art. 1º Fica determinada a disponibilidade do antigo Sistema de Som e Áudio da Câmara Municipal de Pilõesinhos para a Paróquia de São Sebastião do Município de Pilõesinhos.

Parágrafo Único: A disponibilidade do antigo Sistema de Som e Áudio para a Paróquia de Pilõesinhos fica determinada até ulterior deliberação da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB.



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 12 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Art. 2º Entende-se como antigo Sistema de Som e Áudio da Câmara Municipal de Pilõesinhos: Mesa de Som – Oneal Audio; 02 Caixas de Som – MCA Audio e 01 Amplificador Sonoro – WattSom.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 12 de setembro de 2023.

Francisco Mendes da Silva Neto
FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara

Marinaldo Melo da Costa
MARINALDO MELO DA COSTA
Vice-Presidente

José Aldeir Barbosa dos Santos
JOSÉ ALDEIR BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário

José Eduardo da Silva Santos
JOSÉ EDUARDO DA SILVA SANTOS
2º Secretário



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira de pávao misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 12 de setembro de 2023.

DECRETO DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
DECRETO Nº 0017/2023, de 04 de Setembro de 2023

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O, Prefeito Constitucional do Município de PILOEZINHOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0458, de 27 de Janeiro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 147.900,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Novecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	67.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	35.700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
09.271.0001.2060	MANTER O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.200,00
	TOTAL.....	147.900,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	147.900,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PILOEZINHOS, 04 de Setembro de 2023

Marcelo Matias Camelo
MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO(A)



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso